

Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 073/2018

O Coordenador Geral de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do SERRINHA - Jari / SERRINHA - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

PERÍODO DE POSTAGEM: 02/08/2018

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Prazo Recurso	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
COM6013	SH00023013	20/06/2018	09:38:02	19/09/2018	PRACA LUIZ NOGUEIRA 107	5835 / 0	156,18	195,23
PLA4744	SH00022216	24/05/2018	09:10:30	19/09/2018	AVENIDA DOUTOR LAURO MOTA 30	5541 / 2	156,18	195,23

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes

Serrinha, 02 de Agosto de 2018.

JOSE WALTER DA SILVA
Autoridade Municipal de Trânsito